

CONSULTA PÚBLICA, correndo o prazo da apelação após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste for feita a intimação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. Eu, Vania Regufe, Oficial de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

## BETIM

### Processos Eletrônicos (PJe)

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM/MG - 2ª VARA CRIMINAL- EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS, pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Dr. LEONARDO ANTÔNIO BOLINAS FILGUEIRAS, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, na forma da LEI, etc.. FAZ SABER, a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita o Pedido de Medidas Protetivas de nº 5023401-19.2023.8.13.0027, requeridas por P.R.D.S.E.S., nascida em 21/09/1986, em desfavor de R.W.D.S., e constando dos autos que a vítima está em local incerto e não sabido, mandou, na forma da Lei expedir o presente Edital pelo qual intima-se-a da CONCESSÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS em desfavor de R.W.D.S., transcrita abaixo (decisão): Proibir o apontado agressor de se aproximar a uma distância de 100 metros da vítima, de seus familiares e das testemunhas, sem prejuízo de fixação de direito de visitas à filha do casal, sendo regulamentado na Vara de Família. Proibir o apontado agressor de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, sem prejuízo de fixação de direito de visitas à filha do casal, sendo regulamentado na Vara de Família. Determino a frequência do agressor aos encontros temáticos realizados no CEAPA, a fim de que sejam ministradas a ele temas com a importância de responsabilização, conscientização e reflexão deste frente aos conflitos envolvendo a violência doméstica. No momento da intimação, o requerido deverá ser cientificado da obrigação de comparecer ao CEAPA no primeiro dia útil posterior à intimação, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, com exceção das quartas-feiras, devendo este, caso intimado em uma terça-feira, comparecer na quinta-feira. O CEAPA está localizado à Rua São Judas Tadeu, n. 20, Centro, Betim/MG - (31) 3531-7591. Caso o requerido não resida na Comarca de Betim/MG, deverá ser expedida carta precatória para a Comarca em que reside para cumprimento da determinação. E, para conhecimento de todos, será fixado e publicado na forma da LEI, Betim/MG, 11 DE OUTUBRO 2023. Eu, Patrícia Miranda Ferreira de Souza - Escrivã Judicial. Leonardo Antônio Bolina Filgueiras - Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - MG - 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E AUSÊNCIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - O Dr. Eduardo Marques Lott, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara de família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve curso o processo eletrônico de nº 5015848-23.2020.8.13.0027, Ação de Interdição/Curatela, proposta por Adriana Salvino da Silva Faria em face de Ernestino Salvino da Silva, brasileiro, portador da CI nº MG-6.021.499, inscrito no CPF sob o nº 409.048.226-72, filho de João Salvino da Silva e Rosa Maria de Jesus, em trâmite por este juízo e Secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências, conforme sentença datada de

10/07/2023, foi nomeada Curadora do Sr. Ernestino Salvino da Silva a Sra. Adriana Salvino da Silva Faria, que deverá gerir a pessoa e os bens do interditando, em tudo acorde o Representante do Ministério Público. E, para conhecimento de todos em geral, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no "Diário do Judiciário Eletrônico". Os autos encontram-se disponíveis para consulta pública no site: <http://pje.tjmg.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.se> am. Betim, 29 de setembro de 2023. Eu, Sueli Ferreira Gripp, Gerente de Secretaria o digitei e subscrevi, e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - MG - 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E AUSÊNCIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - O Dr. Eduardo Marques Lott, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara de família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve curso o processo eletrônico de nº 5010447-72.2022.8.13.0027, da Ação Interdição/Curatela, proposta por Rita Rodrigues de Oliveira, em face de Generoza Rodrigues Vieira, brasileira, portadora da CI nº MG-8.959.638, inscrita no CPF sob o nº 080.045.336-04, filha de Manoel Vieira da Silva e Irene Rodrigues Vieira, em trâmite por este juízo e Secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências, conforme sentença datada de 24/08/2023, foi nomeada Curadora da Sra. GENEROZA RODRIGUES VIEIRA a Sra. RITA RODRIGUES VIEIRA, que deverá gerir a pessoa e os bens da interditanda, em tudo acorde o Representante do Ministério Público. E, para conhecimento de todos em geral, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no "Diário do Judiciário Eletrônico". Os autos encontram-se disponíveis para consulta pública no site: <http://pje.tjmg.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.se> am. Betim, 20 de outubro de 2023. Eu, Sueli Ferreira Gripp, Gerente de Secretaria o digitei e subscrevi, e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM/MG - SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DE TRABALHO - EDITAL DO § ÚNICO DO ART. 53, DA LEI Nº 11.101/2005 - PRAZO DE 10 DIAS - PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DE U2LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.893.667/0001-85 - PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027. A MM. Juíza de Direito, Dra. Lorena Teixeira Vaz, da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Betim, do Estado de Minas Gerais, em exercício do seu cargo e na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados e credores da Recuperanda para tomarem ciência de que foi recebido por este Juízo o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa U2LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.893.667/0001-85, juntado nos autos eletrônicos sob os IDs nº 10085247266 a 10085251057. Ficam todos os interessados e credores advertidos que possuem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da relação de credores a que se refere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, para apresentação de eventuais objeções, na forma do § único, do art. 53 c/c art. 55, ambos da Lei nº 11.101/05, as quais serão analisadas em Assembleia Geral de Credores, conforme art. 56 da Lei nº 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,

este edital será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023. Eu, Stephane Shanne Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o fiz digitar por ordem da MMª Juíza de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA. COMARCA DE BETIM-VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - O Dra. Lorena Teixeira Vaz, MMª. Juíza de Direito da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho desta Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aos quais o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, tramitam os autos de nº 0208561-28.2011.8.13.0027, ação de Usucapião ajuizada por Marcelo de Carvalho Pascoal portador da CI: 5.511.965, CPF: 040.933.066-390 e Flavia Antonia de Souza Pascoal, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Guaratinga, nº 390, Bairro Dom Bosco, em Betim/MG, representada(as) (os) pelo(a) seu Procurador, Dr(a). José Reginaldo de Oliveira, OAB/MG 122852, em face de Antônio Pedro da Silva, Tereza Gonçalves da Silva. Faz saber ainda, nos termos do presente Edital, que fica(m) todo(s) o(s) INTERESSADO(S), AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, os Confinantes Vicente Pinto dos Reis e José Cupertino Campos., estabelecidos e residentes em lugar incerto e não sabido, devidamente Citado(s) para apresentar(em) sua(s) defesa(s) nos autos mencionados e responder(em) aos atos e termos da referida ação, ficando esclarecido que não sendo contestada a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Autor(es) (Art. 344, CPC), referentes ao imóvel localiza-se à Av. Cordilene esquina de Rua Espada de São Jorge, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, composto do lote de terreno N 03 da quadra 219, medindo aproximadamente 440 metros quadrados. Fica ciente de que, decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado curador especial para sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias de Outubro de 2021. Eu, Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi por ordem do MMª. Juíza de Direito, Dra. Lorena Teixeira Vaz.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM/MG - 2ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, pelo prazo de 90 (noventa) dias. O Leonardo Antônio Bolina Filgueiras MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal Comarca de Betim/MG, na forma da LEI, etc.. FAZ SABER, a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita o Processo de nº 0187129-74.2016.8.13.0027, que a Justiça Pública move contra WELLINGTON DIAS CABRAL filho de Maria de Fátima Dias e Jose Dionisio Cabral de Santana, e constando dos autos que dito réu está em local incerto e não sabido, mandou, na forma da Lei expedir o presente Edital pelo qual intima o referido réu da SENTENÇA transcrita abaixo (decisão):, "Posto isso e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para submeter o denunciado WELLINGTON DIAS CABRAL às disposições do artigo 37, da Lei n. 11.343/06. Na forma do art. 386, VII, do CPP,